

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.195/2023

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA  
“ÁGUIA BRANCA” (VIA LOCAL), SITUADA  
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA –  
ESTÂNCIA II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENO-  
MINAÇÃO DE RUA “NELSON DIAS DE AN-  
DRADE JUNIOR”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual, conhecida como Rua “Águia Branca”, situada no Loteamento Residencial Soma – Estância II, Bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “**NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR**”.

**Art. 2º.** A Rua denominada de Nelson Dias de Andrade Junior, limita-se ao Norte: com a Rua Jardim Botânico; ao Sul: com a Rua Jardim Botânico; ao Leste: com as quadras “M” e “Q”; e a Oeste: com as quadras “N”, “O” e “P”.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente